



DIÁRIO OFICIAL

Município de Veranópolis

Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano VI - Edição 125

QUARTA, 08 DE JULHO DE 2026

Pág. 6 de 7

§ 2º A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL deverá repassar aos fiscais as informações necessárias para o bom desempenho de suas funções de fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 08 de Julho de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo e Inovação.

CONVENIO Nº 7, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

[Ver consolidado](#)

[Lei Municipal Nº 8650/2026](#)

TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 98.671.597/0001-09, com sede administrativa na Rua Alfredo Chaves, nº 366, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, doravante denominado DOADOR, e a ASSOCIAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, inscrita no CNPJ sob nº 54.141.482/0001-29, com sede na Rua Giocondo Armando Toschi, nº 343, Bairro Sagrado Coração de Jesus, no Município de Veranópolis/RS, neste ato representada por seu Presidente, VANDERLEI VARGAS DOS SANTOS, doravante denominada DONATÁRIA, firmam o presente TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a doação de 15 (quinze) classes escolares, declaradas inservíveis ao patrimônio público municipal e previamente baixadas do sistema patrimonial do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

Os bens doados destinam-se ao uso nas atividades sociais, recreativas, educativas e comunitárias desenvolvidas pela DONATÁRIA junto à comunidade do Bairro Sagrado Coração de Jesus.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

A retirada e o transporte dos bens correrão exclusivamente por conta da DONATÁRIA, sem qualquer ônus ao Município de Veranópolis.

CLÁUSULA QUARTA – DO ESTADO DOS BENS

A DONATÁRIA declara receber os bens no estado de conservação em que se encontram, dando plena e total quitação ao DOADOR, nada tendo a reclamar posteriormente.

CLÁUSULA QUINTA – DA AUTORIZAÇÃO LEGAL

A presente doação é realizada com fundamento na Lei Municipal nº 8.650/2026. E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo.

Veranópolis, 11 de junho de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI
Prefeito Municipal

VANDERLEI VARGAS DOS SANTOS
Presidente da Associação Sagrado Coração de Jesus

LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 035/2026: Registro de preços - Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de passeio/calçada em concreto moldado, usinado, com acabamento convencional. Abertura da sessão: 23 de julho de 2026, às 09 horas.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **Hn3qCqTN5eHA604**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Veranópolis

Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano VI - Edição 125

QUARTA, 08 DE JULHO DE 2026

Pág. 7 de 7

Pregão Eletrônico nº 036/2026: Registro de preços - Aquisição de gêneros alimentícios para utilização nas diversas secretarias municipais. Abertura da sessão: 21 de julho de 2026, às 09h30min.

Pregão Eletrônico nº 037/2026: Contratação de empresa para reforma e transferência do Conselho Tutelar/CONDICA. Abertura da sessão: 23 de julho de 2026, às 09h30min.

Pregão Eletrônico nº 038/2026: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra profissional qualificada na área da saúde (médicos). Abertura da sessão: 24 de julho de 2026, às 09 horas.

Pregão Eletrônico nº 039/2026: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra profissional qualificada na área da saúde (enfermeiros/ técnicos). Abertura da sessão: 24 de julho de 2026, às 10 horas.

Dispensa de Licitação nº 147/2026: Aquisição de 02 bicicletas, 02 fones de ouvido sem fio e 02 jogos de tabuleiro "Jogo da Vida" para premiar as 03 melhores redações (1º, 2º e 3º lugares respectivamente) para os alunos dos 5º anos da rede de ensino municipal participantes das duas turmas do "Projeto de Educação e Prevenção às Drogas e à Violência para Crianças e Adolescentes" – PROERD, de ARYEL BORDIGNON, RS MICRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CASA LIMPA DISTRIBUIDORA LTDA, aprovado pela LEI MUNICIPAL Nº 8.626, de 26 de maio de 2026, e ATAS 01/2026 do Comad e 02/2026 do Comdica, de acordo com o Parecer Jurídico nº 186/2026, com fundamentação legal no Art. 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.
Veranópolis, 08 de julho de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI

Prefeito



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **Hn3qCqTN5eHA6O4**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

